



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.110, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 de abril do corrente ano, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe conferem a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado que o expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 de abril de 2017 será das 07h00 às 12h00.

Artigo 2º - Excetuam-se das disposições deste decreto, os serviços essenciais do município, tais como, coleta de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas, cemitério, água e esgoto, processos licitatórios e serviços de ambulância, e a esses serviços excepcionados será pago um adicional de 50% (cinquenta por cento).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de abril de 2017.


PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.



Marina de Oliveira Leme
Diretora de Gabinete e Administração

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000